



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 90, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 72, de 3 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 72, de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 26, seção 2, página 38, de 6/2/2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “para exercício de mandato eletivo para o cargo de Vereador do Município de Mossoró”, leia-se: “para exercício de mandato eletivo para o cargo de Vereador do Município de Natal”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA